



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



DECRETO Nº. 32/2025 – GP

“CONVOCA A 1ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE SÍTIO NOVO/MA, NO ÂMBITO DA 6ª CONFERÊNCIA NACIONAL DAS CIDADES.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, ANTONIO COELHO RODRIGUES, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal, e;

CONSIDERANDO que compete ao Município promover o planejamento e a gestão democrática do território urbano, nos termos do artigo 182 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a importância da 6ª Conferência Nacional das Cidades como espaço institucional e participativo para a formulação de propostas de políticas públicas de desenvolvimento urbano;

CONSIDERANDO a necessidade de promover, em âmbito local, debates abertos à população sobre temas fundamentais como regularização fundiária, planejamento urbano e moradia digna;

CONSIDERANDO que a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Sítio Novo/MA representa uma oportunidade para construção coletiva de diretrizes voltadas à melhoria da infraestrutura urbana e à garantia do direito à cidade;

CONSIDERANDO o compromisso da gestão municipal com a transparência, a participação cidadã e o fortalecimento das políticas públicas urbanas no município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal da Cidade de Sítio Novo/MA - Etapa preparatória da 6ª Conferência Nacional das Cidades e da 6ª Conferência Estadual das Cidades do Estado do Maranhão - a ser realizada no dia 30/07/2025 no Auditório da Câmara Municipal de Sítio Novo, localizado na rua Ministro



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



Jonas, s/nº, Centro da Cidade de Sítio Novo/MA, entre as 07h30 às 17h30min, com o tema "Construindo a Política de Desenvolvimento Urbano: caminhos para cidades inclusivas, democráticas, sustentáveis e com justiça social".

Art. 2º. A Conferência integra a etapa municipal da 6ª Conferência Nacional das Cidades, considerando o disposto no Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades, aprovado por meio da Portaria MCID nº 175, de 29 de fevereiro de 2024, e o Regimento Interno da Etapa Estadual conforme Portaria estadual nº 103, de 11 de abril de 2024.

Art. 3º. A Conferência Municipal da Cidade será regida pelo Regimento Interno elaborado pela Comissão Organizadora, composta na forma do Anexo.

Parágrafo único. À Comissão Organizadora Municipal caberá definir o Regimento Interno da Conferência Municipal, os critérios para a eleição de delegados para a etapa estadual, e demais atos referentes à organização da Conferência Municipal da Cidade, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo, em especial o Regimento Interno da 6ª Conferência Nacional das Cidades e o Regimento Interno da Etapa Estadual.

Art. 4º. As Conferências Municipais serão públicas e acessíveis a todos os cidadãos, devendo ser respeitado o Regimento da respectiva Conferência Municipal.

Parágrafo único. Mediante credenciamento, os participantes da conferência municipal deverão ser identificados por um segmento ou entidade.

Art. 5º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias de julho de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



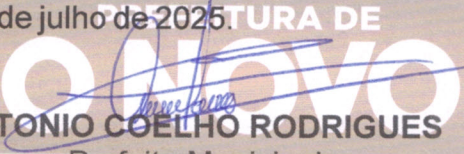
ANEXO

Composição da Comissão Organizadora da Conferência Municipal da Cidade.

Representantes	Entidades	Segmento
Antonio Soares do Nascimento Filho	Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária	Poder Público
João Paulo Alves de Lima	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	Poder Público
Janete Martins da Silva Rodrigues	Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão	Poder Público
Raimunda Alves Carreiro	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Aquicultura e Pesca	Poder Público
José de Ribamar Rodrigues Miranda	Sala do Empreendedor SEBRAE	Entidade Privada
Geusa Medeiros Gomes Raposo	Sala do Empreendedor SEBRAE	Entidade Privada
Janio Rodrigues Oliveira	Sindicato dos Produtores Rurais de Sítio Novo -MA	Entidades Sindicais

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO, aos 17 dias de julho de 2025.

SÍTIO NOVO-MA


ANTONIO COELHO RODRIGUES
Prefeito Municipal

TEMPO DE NOVAS CONQUISTAS